



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 179/2025

Rescisão ao Contrato de nº 179/2025. Contratado: José Antonio Rebouças Fernandes, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº nº 004-CRED009/2024, Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e unilateral do Contrato Administrativo nº Nº 179/2025, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE CACULÉ e o Sr. José Antonio Rebouças Fernandes, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004-CRED009/2024, conforme dispõe o art. 138 INCISO 1º DA LEI 14.133/2021. Pedro Dias da Silva. 24 de fevereiro de 2025.